



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO Nº 444/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2024

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa nos termos do art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria Municipal de Saúde: "Aquisição de material para uso no atendimento odontológico."

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: pedido de contratação devidamente justificado, estimativa de preço, orçamentos, documentos de habilitação da contratada.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa com base no art. 75, inc. II.

Consta nos autos documentos de formalização da demanda, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

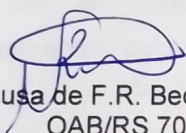


Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

O pedido de contratação demonstra compatibilidade da previsão de recursos orçamentários o que possibilita assumir o compromisso conforme inciso IV art. 72. No entanto, deverá ser observado pela administração a valor já gasto na aquisição do presente objeto para fins de não ultrapassar o limite legal estabelecido para a dispensa.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, a presente contratação atende os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 09 de setembro de 2024.


Neusa de F.R. Bechorner
OAB/RS 70780
Procuradora Geral do Município

Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora



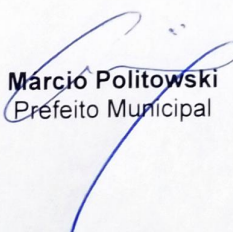
Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação, com base no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, sobre a aquisição de material para uso no atendimento odontológico, contratada a empresa **DENTARIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Santo Antonio, nº 247, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.735.549/0001-97 valor total da aquisição é de R\$ 3.221,00 (três mil e duzentos e vinte um real). Contratada a empresa **DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LT**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 716, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.100/0001-23 valor total da aquisição é de R\$ 4.0007,68 (quatro mil e sete reais e sessenta e oito centavos). Contratada a empresa **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. General Vitorino, nº 298, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.083.212/0001-35 valor total da aquisição é de R\$ 5.865,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). Contratada a empresa **ODONTOPAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Buarque de Macedo, nº 947, Bairro São João, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 55.857.594/0001-43 valor total da aquisição é de R\$ 3.947,67 (três mil e novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Sete de Setembro/RS, 10 de setembro de 2024.


Marcio Politowski
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 357/2024 - Processo nº 444/2024, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021, sobre a aquisição de material para uso no atendimento odontológico, contratada a empresa **DENTARIA E CIRÚRGICA MERCOSUL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Santo Antonio, nº 247, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.735.549/0001-97 valor total da aquisição é de R\$ 3.221,00 (três mil e duzentos e vinte um real). Contratada a empresa **DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LT**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 716, Bairro Centro, Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.100/0001-23 valor total da aquisição é de R\$ 4.0007,68 (quatro mil e sete reais e sessenta e oito centavos). Contratada a empresa **DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. General Vitorino, nº 298, Bairro Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.083.212/0001-35 valor total da aquisição é de R\$ 5.865,00 (cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). Contratada a empresa **ODONTOPAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Buarque de Macedo, nº 947, Bairro São João, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 55.857.594/0001-43 valor total da aquisição é de R\$ 3.947,67 (três mil e novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).